



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 418/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11, § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à professora **LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº1645758, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe de professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, com vigência a partir de 27 de agosto de 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.001001/2013-30.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de maio de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a circular stamp or seal.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor